

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010216/2009-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JOSIAS LAIER NOGUEIRA ME, CNPJ – 15.443.948/0001-99, situada no Município de Sinop – MT, na Rua das Primaveras, 5122 - Jardim das Primaveras, CEP 78.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Carapicuíba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Cláudia, Vera, Colider, Alta Floresta, Marcelândia, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Itaúba, Juara, Juína, Vila Rica, Água Boa e Canarana no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA